



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## ATO TRT SGP N.º 192, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a redação do parágrafo único do art. 6º do ATO TRT SGP N.º 58/2021.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD n.º 26629/2021.

**CONSIDERANDO** o ATO TRT SGP N.º 58/2021, que instituiu norma para a utilização da rede wi-fi TRT13VIDEO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na redação do ATO TRT SGP N.º 58/2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o parágrafo único do art. 6º do ATO TRT SGP N.º 58/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** "Os dispositivos conectados nesta rede não terão acesso aos serviços de TIC por meio da rede local do Tribunal, mas somente será possível o acesso aos serviços de TIC disponíveis na Internet."

**Art. 2º** Os demais dispositivos do ATO TRT SGP N.º 58/2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba

